

Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2025



Ficha Técnica

Título: Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2025

Versão: 01.00

Editor: Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

Avenida Elias Garcia 103

1050-098 Lisboa

www.imt-ip.pt

Coordenação: Gabinete de Auditoria Interna

Sumário Executivo

A avaliação intercalar agora concluída foi coordenada pelo Gabinete de Auditoria Interna e envolveu as unidades orgânicas do IMT, I.P., que no âmbito da elaboração do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), identificaram situações de risco elevado e respetivas medidas preventivas.

A presente avaliação intercalar cumpre com as disposições estabelecidas pelo artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

A avaliação realizada efetuada permitiu identificar desvios na implementação de determinadas medidas preventivas inscritas no PPR.

Nos termos do previsto no Regime Geral de Prevenção da Corrupção, o PPR será alvo de avaliação anual, através de elaboração de relatório no mês de abril de 2025, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

Índice

Sumário Executivo	1
Lista de Siglas.....	3
Introdução.....	4
Metodologia.....	5
Atividades/Competências de Risco Elevado e Medidas Preventivas.....	6
Conclusões.....	7
Anexo: Monitorização do estado de implementação das medidas preventivas.....	8

Lista de Siglas

CD – Conselho Diretivo

DRMTs – Direções Regionais de Mobilidade e Transportes

DSAR – Direção de Serviços de Administração de Recursos

DSEAP – Direção de Serviços de Estudos, Avaliação e Prospetiva

DSGCC – Direção de Serviços de Gestão de Contratos e Concessões

DSRI – Direção de Serviços de Repositório Institucional

DSSI – Direção de Serviços de Sistemas de Informação

GAI – Gabinete de Auditoria Interna

I – Medida implementada

IMT, I.P. – Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

NI – Medida não implementada

PI – Medida parcialmente implementada

PPR – Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

UO – Unidade Orgânica

Introdução

Os planos destinados à gestão ou à prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas das entidades públicas fazem parte do panorama institucional, desde que em 2009, o Conselho de Prevenção da Corrupção aprovou a sua Recomendação n.º 1/2009.

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., criado em 2012, aprovou o seu primeiro plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas em 2016, o qual foi revisto e melhorado ao longo de versões sucessivas.

O plano atual, com horizonte temporal compreendido entre 2022 e 2024, foi aprovado pelo Conselho Diretivo do IMT, I.P., em 23 de junho de 2022, tendo sido elaborado já de acordo com as disposições estabelecidas pelo artigo 6.º do regime geral de prevenção da corrupção, anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

A avaliação intercalar agora concluída foi coordenada pelo GAI e envolveu as diversas unidades orgânicas do IMT, I.P., que no âmbito da elaboração do PPR identificaram para situações de risco elevado e respetivas medidas preventivas.

De acordo com os Estatutos do IMT, I.P., aprovados pela Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho, compete ao GAI “elaborar planos e relatórios de execução no âmbito da gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, assegurando a respetiva monitorização, e apoiar o conselho diretivo nas respostas às solicitações do Conselho de Prevenção da Corrupção”.

A avaliação efetuada permitiu identificar desvios no prazo de implementação de determinadas medidas preventivas inscritas no PPR, bem como medidas cuja implementação foi adiada ou suspensa.

Metodologia

A presente monitorização das medidas preventivas associadas a riscos elevados diz respeito à situação efetiva em outubro de 2025, conforme previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

Para a realização da avaliação intercalar do PPR foi solicitada informação pelo GAI a oito unidades orgânicas do IMT, I.P., responsáveis pela classificação dos riscos elevados e respetivas medidas preventivas, tendo sido possível obter contributos do Conselho Diretivo e de quatro unidades orgânicas do IMT, I.P., relativamente ao estado de implementação daquelas medidas. Por consequência, foi contabilizado o total de riscos de grau elevado com medidas associadas, mas apenas foi avaliado o estado das medidas referente ao CD e a quatro unidades orgânicas.

Para efeitos de elaboração da presente avaliação intercalar considerou-se as cinco DRMTs como uma única unidade orgânica pelo facto de partilharem as mesmas competências e terem uma ficha única no PPR.

Dessa forma, a avaliação tratou de analisar as medidas preventivas associadas a competências de risco elevado alocadas a cada unidade orgânica no PPR, procurando identificar se as medidas planeadas ou projetadas foram implementadas no decorrer da vigência do plano até ao presente momento e se as medidas que já se encontravam implementadas à data de elaboração do PPR se mantêm implementadas.

Atividades/Competências de Risco Elevado e Medidas Preventivas

A presente monitorização das medidas preventivas associadas a riscos elevados diz respeito à situação

Neste capítulo pretende-se efetuar uma avaliação da execução das medidas preventivas associadas a competências de risco elevado indicadas no PPR.

Foram identificados para o conjunto das unidades orgânicas do IMT, I.P., um total de 70 riscos de grau elevado aos quais foram associadas medidas preventivas indicadas no PPR, respeitantes a 26 atividades/competências do CD e de sete UO. Como explicitado no ponto anterior, para este efeito os riscos identificados nas atividades das Direções Regionais de Mobilidade e Transportes foram agrupados sendo uma única unidade orgânica.

UO	Atividades/ Competências	Riscos Elevados	Medidas Preventivas
CD	9	20	21
DSGCC	3	6	10
DSRI	1	1	2
DSSI	5	8	24
DSAR	2	9	12
DSEAP	2	6	13
GAI	1	2	5
DRMTs	3	18	51
Total	26	70	138

Tabela n.º 1

Conforme mencionado no ponto anterior, foi realizada a avaliação sobre o estado de implementação de medidas referente ao Conselho Diretivo e a quatro unidades orgânicas. Foram excluídas da presente análise as medidas referentes à Direção de Serviços de Gestão de Contratos e Concessões, Direção de Serviços de Sistemas de Informação, e Direção de Serviços de Administração de Recursos por ausência de resposta em tempo útil. Dessa forma, para efeitos de avaliação do estado de implementação foram consideradas 92 medidas.

Desse modo, no que se refere ao estado de implementação das medidas preventivas do Conselho Diretivo e das quatro unidades orgânicas avaliadas, foi verificado que foram/já estavam implementadas 60 medidas o que corresponde a 65,22% do total das medidas preventivas indicadas no plano para os riscos de grau elevado. Quanto ao estado implementação das restantes medidas preventivas foi verificado que já tinha sido iniciada a implementação de 31 medidas, o que representa 33,70% total de medidas preventivas. No que respeita às medidas cuja processo de implementação

ainda não foi iniciado correspondem a 1,09% do total de medidas preventivas, ou seja, 1 medida.

UO	Nº Medidas monitorizadas	Estado de Implementação das Medidas Preventivas					
		I %	I Tot	PI %	PI Tot	NI %	NI Tot
CD	21	100,00%	21	0,00%	0	0,00%	0
DSRI	2	0,00%	0	100,00%	2	0,00%	0
DSEAP	13	84,62%	11	15,38%	2	0,00%	0
GAI	5	100,00%	5	0,00%	0	0,00%	0
DRMTs	51	45,10%	23	52,94%	27	1,96%	1
Total	92	65,22%	60	33,70%	31	1,09%	1

Tabela n.º 2

Relativamente à nomenclatura utilizada para avaliação do estado de implementação das medidas preventivas manteve-se a utilizada na monitorização anual do PPR prevista na alínea b) do artigo 4.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

No que concerne a uma avaliação individual por cada UO das situações de risco elevado e respetivas medidas preventivas, foi verificado não ter havido evolução no estado de implementação das medidas indicadas pelo CD, DSRI, DSEAP e GAI. Relativamente às DRMTs foram verificadas alterações no estado das medidas do qual resulta melhoria no grau de implementação das mesmas.

Conclusões

A avaliação intercalar dos riscos elevados e medidas preventivas do PPR do IMT, I.P., conforme prevista no Regime Geral de Prevenção da Corrupção, reveste-se de maior importância para o controle da implementação medidas de prevenção e para a própria finalidade do plano enquanto instrumento de prevenção de corrupção.

Conforme exposto, a implementação da maioria das medidas preventivas para as unidades orgânicas avaliadas encontra-se implementada ou parcialmente implementada, ou seja, 98,91% do total de medidas que foram monitorizadas.

No entanto, considerando que a plenitude de implementação das medidas preventivas ainda se encontra por concretizar deverão ser em futura revisão do PPR os motivos desse facto e capacitar os responsáveis pela implementação das medidas para a sua integral implementação.

Acresce a necessidade de intervir de forma reforçada, junto das unidades orgânicas cujas medidas não foi possível monitorizar, para a importância da participação na avaliação intercalar do PPR, cuja realização constitui uma obrigação à luz do RGPC.

Anexo: Monitorização do estado de implementação das medidas preventivas



Conselho Diretivo (CD)

O CD inscreveu no PPR um conjunto de 21 medidas preventivas para prevenção dos riscos elevados associados à prossecução das suas competências.

A tabela seguinte ilustra de forma sintética o ponto de situação da execução das 21 medidas preventivas:

Atividade/Competência Risco(s) associado(s) Medida Preventiva	Estado de Implementação Anterior / Atual
Dirigir a atividade	
Administração danosa/Abuso de poder/Conflito de interesses	
Tomar as decisões estratégicas e operacionais com base em fundamentações técnicas	Implementada
Requerer a aprovação das principais decisões estratégicas em reunião de CD	Implementada
Assegurar a inexistência de conflitos de interesses	Implementada
Exercer os poderes de direção, gestão e disciplina do pessoal	
Abuso de poder/Administração danosa	
Promover e divulgar a elaboração de regulamentos internos que estabeleçam procedimentos e critérios para o exercício dos poderes de direção, gestão e disciplina do pessoal	Implementada
Requerer parecer jurídico antes da prática dos atos respeitantes ao pessoal previstos na lei e nos estatutos	Implementada
Praticar os demais atos de gestão decorrentes da aplicação dos estatutos e necessários ao bom funcionamento dos serviços	
Abuso de poder/Administração danosa	
Informar regularmente outros membros do CD sobre as atividades desenvolvidas pelos serviços	Implementada
Solicitar regularmente ponto de situação sobre as atividades desenvolvidas aos responsáveis das UO	Implementada
Nomear os representantes do instituto em organismos exteriores	
Tráfico de influências/Corrupção passiva	
Requerer fundamentação dos representantes nomeados, com base na formação, experiência profissional e características pessoais	Implementada
Assegurar reporte das atividades desenvolvidas	Implementada
Exercer os poderes que lhe tenham sido delegados	
Tráfico de influências/Corrupção passiva	
Cumprir com a obrigatoriedade de as decisões serem tomadas por pelo menos 2 membros do CD	Implementada
Reportar regularmente à tutela as principais dificuldades associadas às decisões tomadas, no âmbito do exercício dos poderes delegados	Implementada
Elaborar pareceres, estudos e informações que lhe sejam solicitados pelo membro do Governo da tutela	
Tráfico de influências/Corrupção passiva/Administração danosa	

Atividade/Competência Risco(s) associado(s) Medida Preventiva	Estado de Implementação Anterior / Atual
Fomentar a criação de equipas de trabalho multidisciplinares para a elaboração de pareceres, estudos e informações	Implementada
	Implementada
Promover a formação contínua dos recursos humanos de modo a responderem às solicitações de pareceres, estudos e informações	Implementada
	Implementada
Recorrer, sempre que necessário, a peritos externos de reconhecido mérito para o acompanhamento e a supervisão técnica/metodológica das equipas de trabalho internas	Implementada
	Implementada
Constituir mandatários do instituto, em juízo e fora dele, incluindo com o poder de substabelecer	
Tráfico de influências/Corrupção passiva	
Escolher mandatários com base na sua formação e experiência profissional relativas ao assunto a tratar	Implementada
	Implementada
Conceder aos mandatários orientações claras sobre as posições a adotar em representação do IMT	Implementada
	Implementada
Assegurar reporte ao CD, pelos mandatários, sobre as decisões tomadas	Implementada
	Implementada
Elaborar o orçamento anual e assegurar a respectiva execução	
Abuso de poder	
Promover a participação prévia de todas as UO na elaboração do orçamento	Implementada
	Implementada
Gerir o património	
Administração danosa/Peculato/Peculato de uso/Abuso de poder	
Promover o registo de bens (inventário)	Implementada
	Implementada
Promover a elaboração de regulamentos internos que aumentem o nível de controlo sobre a gestão do património;	Implementada
	Implementada
Promover a realização de auditorias internas que tenham por âmbito a verificação do inventariado	Implementada
	Implementada

Direção de Serviços de Repositório Institucional (DSRI)

A DSRI inscreveu no PPR um conjunto de 2 medidas preventivas para prevenção dos riscos de nível elevado associados à prossecução das suas competências.

A tabela seguinte ilustra de forma sintética o ponto de situação da execução das mencionadas 2 medidas preventivas.

Atividade/Competência Risco(s) associado(s) Medida Preventiva	Estado de Implementação Anterior / Atual
Assegurar a conservação e a gestão dos arquivos existentes, em articulação com as direções regionais de mobilidade e transportes	
Inexistência de recursos humanos e materiais suficientes para gestão do arquivo	
Acautelar a disponibilidade dos recursos para a prestação pretendida, em especial de espaços físicos	Parcialmente implementada
	Parcialmente implementada
Dotar as unidades orgânicas com RH dedicados integralmente a esta atividade.	Parcialmente implementada
	Parcialmente implementada

Direção de Serviços de Estudos, Avaliação e Prospetiva (DSEAP)

A DSEAP inscreveu no PPR um conjunto de 13 medidas preventivas para prevenção dos riscos de nível elevado associados à prossecução das suas competências.

A tabela seguinte ilustra de forma sintética o ponto de situação da execução das mencionadas 13 medidas preventivas.

Atividade/Competência Risco(s) associado(s) Medida Preventiva	Estado de Implementação Anterior / Atual
Produzir e promover estudos e documentos de referência e divulgação técnica e científica, que se revelem necessários ao desenvolvimento das atribuições do IMT, I. P.	
Corrupção passiva/Tráfico de influências	
Privilegiar a abertura de concursos públicos	Implementada
	Implementada
Privilegiar o convite a um número de entidades superior ao previsto no CCP, quando não se justifique a abertura de concurso público	Parcialmente implementada
	Parcialmente implementada
Garantir a rotatividade dos elementos dos júris dos concursos	Implementada
	Implementada
Assegurar a inexistência de conflitos de interesse	Implementada
	Implementada
Assegurar o desenvolvimento detalhado das cláusulas técnicas de modo a permitir a verificação do cumprimento do contrato	Implementada
	Implementada
Apoiar, promover e divulgar a inovação associada à mobilidade de pessoas e bens, bem como acompanhar e promover a implementação de serviços e sistemas inteligentes de transportes	
Corrupção passiva (na contratação pública) /Tráfico de influências (na contratação pública)	
Privilegiar a abertura de concursos públicos	Implementada
	Implementada
Privilegiar o convite a um número de entidades superior ao previsto no CCP, quando não se justifique a abertura de concurso público	Parcialmente implementada
	Parcialmente implementada
Garantir a rotatividade dos elementos dos júris dos concursos	Implementada
	Implementada
Assegurar a inexistência de conflitos de interesse	Implementada
	Implementada
Assegurar o desenvolvimento detalhado das cláusulas técnicas, de modo a permitir a verificação do cumprimento do contrato	Implementada
	Implementada
Corrupção passiva (na gestão de projetos) /Tráfico de influências (na gestão de projetos)	
Implementar medidas de salvaguarda da confidencialidade dos dados	Implementada
	Implementada
Privilegiar a divulgação aberta de toda a informação de forma anonimizada	Implementada
	Implementada

Atividade/Competência Risco(s) associado(s) Medida Preventiva	Estado de Implementação Anterior / Atual
Promover a adoção de regras claras de cumprimento obrigatório para gestão da relação entre os parceiros do projeto	Implementada
	Implementada

Gabinete de Auditoria Interna (GAI)

A GAI inscreveu no PPR um conjunto de 5 medidas preventivas para prevenção dos riscos de nível elevado associados à prossecução das suas competências.

A tabela seguinte ilustra de forma sintética o ponto de situação da execução das mencionadas 5 medidas preventivas.

Atividade/Competência Risco(s) associado(s) Medida Preventiva	Estado de Implementação Anterior / Atual
Proceder às inspeções, sindicâncias, inquéritos ou processos de meras averiguações que forem determinados pelo conselho diretivo, propondo medidas destinadas a corrigir procedimentos incorretos, ineficazes ou ilegais	
Abuso de poder	
Garantir que todas as ações são instauradas pelo CD	Implementada
	Implementada
Propor a nomeação de um secretário para cada ação	Implementada
	Implementada
Promover a realização do trabalho com o apoio permanente de um secretário evitando contactos individuais entre membros do GAI e os visados	Implementada
	Implementada
Minimizar os contactos com os visados e com terceiros	Implementada
	Implementada
Violação de segredo por funcionário	
Promover a realização de formação específica sobre estas matérias	Implementada
	Implementada

Direções Regionais de Mobilidade e Transportes (DRMTs)

As DRMTs inscreveram no PPR um conjunto de 51 medidas preventivas para prevenção dos riscos de nível elevado associados à prossecução das suas competências.

A tabela seguinte ilustra de forma sintética o ponto de situação da execução das mencionadas 51 medidas preventivas.

Atividade/Competência Risco(s) associado(s) Medida Preventiva	Estado de Implementação Anterior / Atual
Assegurar o atendimento aos utilizadores + Gerir os procedimentos administrativos em matéria de veículos, condutores e profissionais de transportes terrestres, licenciamento e autorizações de transporte	
Favorecimento indevido do interessado	
Utilizar plataforma eletrónica para atribuição de homologações nacionais	Implementada
Utilizar plataforma eletrónica para tramitação de pedidos de trocas de cartas de condução estrangeiras	Implementada
Utilizar plataforma eletrónica para a emissão de licenças de aprendizagem	Implementada
Promover a adoção de comportamentos conformes ao Código de Ética e de Conduta	Implementada
Promover a rotatividade de funcionários, a segregação de funções e a definição de responsabilidades	Parcialmente implementada
Divulgar e formar os funcionários sobre a legislação relevante aplicável	Parcialmente implementada
Elaborar e manter atualizados manuais de procedimentos para as atividades desempenhadas	Parcialmente implementada
Definir critérios de interpretação claros e precisos sobre os requisitos legais para acesso à atividade/mercado	Parcialmente implementada
Desenvolver e implementar novas plataformas eletrónicas para entrada e análise de processos digitais	Parcialmente implementada
Recebimento indevido de valores	
Privilegiar a realização de pagamentos por meios eletrónicos	Implementada
Promover a adoção de comportamentos conformes ao Código de Ética e de Conduta	Implementada
Promover a rotatividade de funcionários, a segregação de funções e a definição de responsabilidades	Parcialmente implementada

Atividade/Competência Risco(s) associado(s) Medida Preventiva	Estado de Implementação Anterior / Atual
	Parcialmente implementada
Promover ações de contagem de valores	Parcialmente implementada
	Parcialmente implementada
Corrupção passiva	
Garantir o acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes intermédios	Implementada
	Implementada
Controlar a acumulação de funções públicas com funções privadas	Implementada
	Implementada
Utilizar plataforma eletrónica para atribuição de homologações nacionais	Implementada
	Implementada
Utilizar plataforma eletrónica para tramitação de pedidos de trocas de cartas de condução estrangeiras	Implementada
	Implementada
Utilizar plataforma eletrónica para a emissão de licenças de aprendizagem	Implementada
	Implementada
Promover a rotatividade de funcionários, a segregação de funções e a definição de responsabilidades	Parcialmente implementada
	Parcialmente implementada
Proceder à reengenharia de processos com implementação de sistemas informáticos adequados à gestão das atividades	Parcialmente implementada
	Parcialmente implementada
Analisar e rever permanentemente a execução dos procedimentos legais e dos estabelecidos no sistema de controlo interno	Parcialmente implementada
	Parcialmente implementada
Exigir autorização superior para a utilização de funcionalidades existentes nas aplicações informáticas, designadamente "retificação administrativa", "movimento retificativo", "isento", emissão de notas de crédito e supressão de processos no SIVH	Implementada
	Implementada
Desenvolver e implementar novas plataformas eletrónicas para entrada e análise de processos digitais	Parcialmente implementada
	Parcialmente implementada
Falsificação/Contrafação de documento/assinatura	
Garantir o acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes intermédios	Implementada
	Implementada
Utilizar plataforma eletrónica para atribuição de homologações nacionais	Implementada
	Implementada
Utilizar plataforma eletrónica para tramitação de pedidos de trocas de cartas de condução estrangeiras	Implementada
	Implementada
Utilizar plataforma eletrónica para a emissão de licenças de aprendizagem	Implementada
	Implementada
Promover a rotatividade de funcionários, a segregação de funções e a definição de responsabilidades	Parcialmente implementada

Atividade/Competência Risco(s) associado(s) Medida Preventiva	Estado de Implementação Anterior / Atual
	Parcialmente implementada
Implementar a digitalização integral dos processos e a utilização de assinaturas digitais	Parcialmente implementada
	Parcialmente implementada
Analisar e rever permanentemente a execução dos procedimentos legais e dos estabelecidos no sistema de controlo interno	Parcialmente implementada
	Parcialmente implementada
Garantir a autenticidade dos documentos emitidos pelo IMT, com recurso à inclusão de chave/código de validação e de assinatura digital	Parcialmente implementada
	Parcialmente implementada
Violação do princípio da prossecução do interesse público	
Garantir o acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes intermédios	Implementada
	Implementada
Utilizar plataforma eletrónica para atribuição de homologações nacionais	Implementada
	Implementada
Utilizar plataforma eletrónica para tramitação de pedidos de trocas de cartas de condução estrangeiras	Implementada
	Implementada
Utilizar plataforma eletrónica para a emissão de licenças de aprendizagem	Implementada
	Implementada
Proceder à reengenharia de processos com implementação de sistema informático adequado à gestão das atividades	Parcialmente implementada
	Parcialmente implementada
Analisar e rever permanentemente a execução dos procedimentos legais e dos estabelecidos no sistema de controlo interno	Parcialmente implementada
	Parcialmente implementada
Promover um maior nível de informatização dos processos, privilegiando a sua distribuição aleatória pelos técnicos	Parcialmente implementada
	Parcialmente implementada
Tráfico de influências	
Utilizar plataforma eletrónica para atribuição de homologações nacionais	Implementada
	Implementada
Utilizar plataforma eletrónica para tramitação de pedidos de trocas de cartas de condução estrangeiras	Implementada
	Implementada
Utilizar plataforma eletrónica para a emissão de licenças de aprendizagem	Implementada
	Implementada
Promover a rotatividade de funcionários, a segregação de funções e a definição de responsabilidades	Parcialmente implementada
	Parcialmente implementada
Analisar e rever permanentemente a execução dos procedimentos legais e dos estabelecidos no sistema de controlo interno	Parcialmente implementada
	Parcialmente implementada

Atividade/Competência Risco(s) associado(s) Medida Preventiva	Estado de Implementação Anterior / Atual
Promover um maior nível de informatização dos processos, privilegiando a sua distribuição aleatória pelos técnicos	Parcialmente implementada
	Parcialmente implementada
Realizar exames de condução (candidatos a condutores e a instrutores)	
Favorecimento indevido do interessado/Abuso de poder/Recebimento indevido de valores/Corrupção passiva/Falsificação/Contrafação de documento/assinatura/Tráfico de influências	
Promover a rotatividade dos examinadores	Parcialmente implementada
	Parcialmente implementada
Promover a realização de mais atividades de fiscalização	Parcialmente implementada
	Parcialmente implementada
Aumentar o número de examinadores	Parcialmente implementada
	Parcialmente implementada
Realizar inspeções técnicas a veículos	
Favorecimento indevido do interessado/Abuso de poder/Recebimento indevido de valores/Corrupção passiva/Falsificação/Contrafação de documento/assinatura/Tráfico de influências	
Promover a rotatividade dos técnicos que realizam inspeções	Parcialmente implementada
	Parcialmente implementada
Aumentar o número de técnicos que realizam inspeções	Parcialmente implementada
	Parcialmente implementada
Promover uma maior harmonização de critérios de inspeção de veículos entre os vários serviços desconcentrados do IMT, criando checklist para o efeito	Parcialmente implementada
	Parcialmente implementada
Promover a criação de uma bolsa de técnicos, a nível nacional, aptos para a realização de inspeções técnicas a veículos	Não implementada
	Não implementada